



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 429/2026/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
WOLNEY QUEIROZ  
Ministro de Estado  
Ministério da Previdência Social  
Brasília/DF

**Assunto: Solicitação de autorização de provimento suplementar no concurso público regido pelo Edital ENAP nº 114/2025 - CPNU2 - para o cargo de Analista do Seguro Social.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.162043/2026-51.

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, em anexo, a Nota Técnica nº 8/2026/DRESE/CODEC/CGAPES/DGP-INSS, de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas deste Instituto, solicitando seus bons préstimos no sentido da adoção das providências cabíveis no âmbito dessa Pasta para prosseguimento da proposta de autorização para aproveitamento de 600 (seiscentos) candidatos excedentes, aprovados no concurso público regido pelo Edital ENAP nº 114/2025 - CPNU2, para o cargo de Analista do Seguro Social, como medida necessária para recomposição gradativa do referido cargo, considerando que o quantitativo autorizado originariamente não é suficiente para repor o déficit dessa força de trabalho.

2. Segue, em anexo, planilha do impacto financeiro para o possível aproveitamento de 600 (seiscentos) candidatos aprovados que se encontram em Lista de Espera.

3. Destaca-se que a referida Nota Técnica apresenta as justificativas para o pedido suplementar, além de trazer em anexo a Nota Técnica nº 7/2026/DRESE/CODEC/CGAPES/DGP-INSS - PLOA 2027, que reforça as justificativas para o pedido de provimento suplementar para o cargo de Analista do Seguro Social.

4. À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Respeitosamente,

*(Assinatura Eletrônica)*

- I - Nota Técnica nº 8/2026/DRESE/CODEC/CGAPES/DGP-INSS - de solicitação da autorização SUPLEMENTAR (SEI nº 25438555);  
II - Nota Técnica nº 7/2026/DRESE/CODEC/CGAPES/DGP-INSS - PLOA 2027 (SEI nº 25531689);  
III - Planilha do Impacto Financeiro Suplementar (SEI nº 25485330);  
Anexos: IV - Parecer nº 00098/2026/DCOPES/PFE/INSS/PGF/AGU (SEI nº 25637782);  
V - Formulário complementar (SEI nº 25532276);  
VI - Minuta de Decreto (SEI nº 25640514);  
VII - Portaria MGI nº 4.265/25 (SEI nº 25531389);  
VIII - Edital de abertura do concurso (SEI nº 25531398);  
IX - Edital do resultado final do concurso (SEI nº 25531499).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA, Presidente**, em 03/06/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25651029** e o código CRC **6364C4BF**.